



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 430/2011

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2011.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/90 e no Processo nº. 23229.000136/2011-01,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a conduta do servidor MICHEL GRUNSPAN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1347625, lotado no Campus Boa Vista, conforme MEMO Nº 063/2011 DIGRAD, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almoxarife, Matrícula SIAPE 335682
- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, Docente, Matrícula SIAPE 709569
- **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, Docente, Matrícula SIAPE 0711584

II – Determinar que a Comissão aproveite, no que couber, as diligências já realizadas pela comissão anterior, conforme documentação constante do processo.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de maio de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore